

Pareceres / Informações dos  
Serviços:



Despacho:

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Comunicação de Início de Trabalhos

(art.80º-A.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro e art. 7.º Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande)

#### REGISTO DE ENTRADA

Registo n.º: \_\_\_\_\_ Processo n.º: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Funcionário, \_\_\_\_\_

Ex<sup>mo</sup>. Sr. Presidente da Câmara:

#### Identificação do Requerente:

NOME/DESIGNAÇÃO:				N. I. FISCAL		
MORADA:			N.º	ANDAR		
FREGUESIA:				CODIGO POSTAL:	-	
ESTADO CIVIL:			PROFISSÃO:			
BILHETE DE IDENTIDADE /CARTÃO DO CIDADÃO:				VALIDADE:	/ /	
TELEFONE:			TELEMÓVEL:	FAX:		
E-MAIL:	@		Autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado			
NA QUALIDADE DE:	PROPRIETÁRIO	ARRENDATÁRIO	MANDATÁRIO	USUFRUTUÁRIO		
OUTRO	QUAL:					

#### Identificação do Pedido:

Comunica a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos legais, que em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ vai dar início aos trabalhos, respeitantes à obra de:

A s realizar no prédio sito em					
	n.º	Lugar de			
Freguesia de	deste Concelho, descrito na Conservatória				
do Registo Predial de				sob o n.º:	
e inscrito na matriz predial	Urbana	Rústica	Sob o artigo n.º		
Confrontações:					
Norte:			Sul:		
Nascente:			Poente:		
À qual respeita o processo de obras n.º	/	Aprovado em	/ /	Para o qual foi emitido	
O alvará de licença de construção n.º	/	em	/ /	Sendo que a pessoa encarregue da	
Execução dos trabalhos é				Contribuinte n.º	

#### Pede Deferimento.

Assinatura \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Exibido BI / CC?  Sim  Não O Funcionário: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÃO PARA EFEITOS DO PREVISTO NO N.º 4 DO ART.º 8.º DO RJUE:

Gestor do processo:			Contacto:	244573300	e-mai:	@cm-mgrande.pt
Atendimento telefónico	Diariamente a partir das 16h00		Atendimento presencial:	Sextas-feiras, mediante marcação prévia		